



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 216/2018
Data: 06/02/2018 Horário: 23:45
Legislativo - PAR 10/2018

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 09/01/2.018, de autoria da MESA DIRETORA, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO E AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa do Poder Legislativo.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 06 de fevereiro de 2.018.

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

